



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 79ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. Presentes a Senhora Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (ambos, em virtude de viagem a serviço deste Tribunal), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 78ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 18 de outubro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício justificou as ausências dos Senhores Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes, em razão de viagem, para participarem do 47º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, que acontece nos dias 24 e 25 deste mês, na cidade de Florianópolis/SC. Em razão disso, o Senhor Presidente em exercício informou que ele e a Senhora Desembargadora Eva Evangelista compareciam à sessão, como substitutos. Igualmente, registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Fernando Piazenski.

JULGAMENTOS

Feito:	PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600893-76.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência:	Rio Branco-AC
Relator:	Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente:	JOÃO JOSÉ BISPO DA COSTA , candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado:	José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)
Assunto:	Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão:	A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito:	PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600799-31.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência:	Rio Branco-AC
Relator:	Juiz Marcelo Coelho de Carvalho



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 79ª Sessão Jurisdicional, em 25 de outubro de 2019.

Requerente: ANTÔNIA ODINEIA DA SILVA NASCIMENTO, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600804-53.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Marcelo Coelho de Carvalho
Requerente: EDITH MONTES DO NASCIMENTO DE QUEIROIS, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600993-31.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Marcelo Coelho de Carvalho
Requerente: MINORU MARTINS KINPARA, candidato ao cargo de Senador
Advogados: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB/AC n. 2.446) e Outros
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Senador – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

No julgamento das **Prestações de Contas n. 0600799-31.2018.6.01.0000 e 0600804-53.2018.6.01.000, ambas da classe 25**, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo (CPC, art. 145, § 1º). Após encerrados os julgamentos, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista informou que havia propostas, feitas pelo Senhor Desembargador Elcio Mendes, de alterações nos calendários de sessões relativos aos meses de outubro e novembro deste ano. No mês de outubro, o magistrado solicitou que a sessão agendada para o dia 29 tenha início às 07h30min, tendo em vista a realização de correição na 2ª Zona Eleitoral (em Xapuri); e, no mês de novembro, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor propôs que a sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 79ª Sessão Jurisdicional, em 25 de outubro de 2019.

19 seja transferida para o dia 27, às 08h30min. Ouvidos os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, todos anuíram com as alterações propostas. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício desejou a todos um bom dia e um bom final de semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Samoel Martins Evangelista
Presidente em exercício

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto